## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

## PORTARIA - GP/CMOP Nº024/2023, de 30 de Janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém/PA, nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2023, para tratar de assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Toni Tonheiro—ALEPA, bem como reunião com o Deputado Estadual Elias Santiago — ALEPA.

Art. 2º - CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 30 de Janeiro de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL-75965240287

Assinado de forma digital por XOSIEL DE JESUS ARAUXO MACIEL:75965240287

## JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE	VALOR	VALOR
DIÁRIAS	UNITÁRIO	TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIBO	R\$	800,00	
--------	-----	--------	--

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

JOSIEL DE JESUS Assinado de formu digital por JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL:75965240 MACIEL:75965240287 Dedos: 2023.01.31 10.3044

JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL

CPF nº 759.652.402-87

AG: 0124 C/C: 601506-9 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 de Janeiro de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 30/01/2023

Suzana Laís Rodrigues de Moraes Secretária Legislativa

Portaria nº001/2023